



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 040/2020

JUSTIFICATIVA

O VETERANO DE GUAÇUÍ, com registro no Ministério da Fazenda desde 26/05/2020, tem sua Sede Administrativa na Cidade de Guaçuí, Estado do Espírito Santo.

O VETERANO DE GUAÇUÍ é uma entidade sem fins lucrativos, fundada em 10 de setembro de 1979, que presta relevantes serviços, promovendo práticas e eventos esportivos, em particular o futebol, entre os seus associados.

O objetivo de DECLARAR A UTILIDADE PÚBLICA do VETERANO DE GUAÇUÍ é, além de estimular as práticas esportivas, incentivar atividades sociais, culturais, recreativas, cívicas, entre outras de cunho social. Busca obter recursos financeiros no sentido de atender melhor a coletividade, colaborando com os poderes públicos no desenvolvimento do esporte amador, dentre outros deveres.

Assim, ao apresentar este Projeto de Lei, com as suas justificativas, conclamo aos ilustres senhores integrantes das Comissões Especializadas, para que apoiem o Projeto de Lei, em benefício da coletividade e dos relevantes serviços prestados à população pelo VETERANO DE GUAÇUÍ.

Assim pelo exposto, o Vereador da Câmara municipal de Guaçuí espera contar com a apreciação dos nobres Edis neste Projeto de Lei do Legislativo.

PAULO HENRIQUE COUZI ROSA
Autor



Impresso em papel reciclado.

Praça João Acacinho, 02, 1º Andar - Guaçuí-ES - CEP 29560-000 - Telefax (28) 3553 1540



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.cmguacui.es.gov.br/splautenticidade> sob o identificador 31003900380030003A005000



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 040/2020

“Declara de Utilidade Pública o Veterano de Guaçuí”.

O Vereador *in fine* assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Guaçuí o seguinte:

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica declarado de Utilidade Pública, para todos os fins de direito, o VETERANO DE GUAÇUÍ, entidade sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ nº 37.910.002/0001-28, com sede na Rua Dr. Custodio Tristão, nº 02, Centro, Guaçuí-ES.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 17 de agosto de 2020.

PAULO HENRIQUE COUZI ROSA
Autor



Impresso em papel reciclado.

Praça João Acacinho, 02, 1º Andar - Guaçuí-ES - CEP 29560-000 - Telefax (28) 3553 1540



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.cmguacui.es.gov.br/splautenticidade> sob o identificador 31003900380030003A005000